DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA

Ao Administrador Judicial da Recuperação Judicial de (razão social da empresa em Recuperação)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome completo do credor), RG nº \_\_\_\_\_\_\_, CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, endereço de e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem pela presente e com fundamento no artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, em razão de discordar da Relação Nominal de Credores apresentada no processo de Recuperação Judicial nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pelas razões que passa a expor:

1- A Relação Nominal de Credores apresentada pela Recuperanda no processo de Recuperação Judicial nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lista crédito em nome do credor ora impugnante na monta de R$ \_\_\_\_\_\_\_ , na classe \_\_\_\_\_\_\_\_.

2- Ocorre que o valor do crédito devido corresponde a quantia de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, oriundo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (informar a origem do crédito: contrato de prestação de serviço, fornecimento de material, relação trabalhista, ações judiciais já liquidadas, etc), correspondente a classe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (colocar a classificação do crédito de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei nº 11.101/2005).

3- Para tanto, apresenta-se em anexo os seguintes documentos comprobatórios de seu crédito: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (A Divergência deve estar instruída com todos os documentos necessários para a comprovação do crédito tais como: contrato de prestação de serviços, notas fiscais, faturas, aceites, solicitação de serviço, e-mails, decisões judiciais, cálculos judiciais, certidão de crédito emitida pelo Juízo onde se processa a execução – caso se trate de crédito discutido judicialmente, etc).

4- O valor do crédito pleiteado está consubstanciado na planilha de cálculos anexa, devidamente atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, ocorrida em \_\_\_\_\_\_\_\_, em consonância com exigência prevista no artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

5- Diante do exposto, requer que o Administrador Judicial se digne a receber a presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, a fim de que faça constar na Relação de Credores da Recuperação Judicial de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ o crédito em nome do ora impugnante no valor de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na classe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em consonância com documentos comprobatórios que acompanham a presente.

Local, data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Credor / Advogado